

Processo: TC 020.937/2007-4
Apensos: TC 004.240/2006-4 (11 Vol.)
TC 021.864/2008-9 (2 Vol.)
TC 028.618/2009-5 (1 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Sousa - PB
Responsáveis: Salomão Benevides Gadelha
Aline Pires Benevides Gadelha
Conserv Construções e Serviços Ltda.
Construtora Santa Cecília Ltda. e outros
Interessados: Caixa Econômica Federal - Cef
Secretaria Especial dos Direitos Humanos
da Presidência da República
Fundo Nacional de Saúde-MS
Ministério do Turismo

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

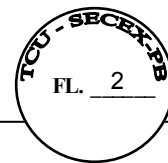
Considerando que o envelope contendo o Ofício nº 0460/2012-TCU/SECEX-PB, endereçado à empresa Construtora Santa Cecília Ltda., retornou com a informação de que o destinatário mudou-se (peça 25);

Considerando, no entanto, que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para a empresa responsável (peça 29), sendo possível, entretanto, a identificação do respectivo sócio-administrador, Sr. José Aloysio da Costa Machado Júnior (CPF: 057.484.944-00), com o correspondente endereço (peça 30);

Elabore-se **comunicação** ao sócio-administrador da empresa Construtora Santa Cecília Ltda., Sr. José Aloysio da Costa Machado Júnior, com envio de cópia da **notificação** objeto do Ofício nº 0460/2012-TCU/SECEX-PB, assim como fixando-lhe o prazo de quinze dias para comparecer aos autos:

*Av. Oceano Pacífico, nº 1094, Aptº 203 – Intermares
Cabedelo-PB
CEP 58.310-000*

Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.



SECEX-PB, 17/5/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Secretário em substituição